



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

Retifica Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenharem as suas funções junto à Procuradoria Jurídica do Município de Arroio Grande, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.**

I – No item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014:

Onde se lê: 8.1 – Serão considerados APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Escrita.

Leia-se: 8.1 – Serão considerados APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que obtiverem 40 (quarenta) pontos ou mais na Prova Escrita.

II – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Arroio Grande, 26 de novembro de 2014.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal de Arroio Grande

Registre-se e Publique-se.
ADILSON DA ROSA ANDRADE
Secretário Municipal da Administração